



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201116751

Código MEC: 638781

Código da Avaliação: 94703

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

Endereço da IES:

5565 - Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Campus Universitário, s/n Trindade. Florianópolis - SC.
CEP:88040-900

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

QUÍMICA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 02/10/2012 13:23:00

Período de Visita: 18/11/2012 a 21/11/2012

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Rosana de Cássia de Souza Schneider (47190701087) -> coordenador(a) da comissão

Elvio Antonio de Campos (52369188987)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A UFSC foi criada em dezembro de 1960 (Lei n.º 3.849). Seu primeiro Reitor, o Professor João David Ferreira Lima, foi escolhido de lista tríplice e tomou posse em 25/10/1961. A Universidade contava, então, com 847 alunos e 49 docentes. Nos anos seguintes à sua fundação, o Instituto Politécnico ofereceu os primeiros cursos superiores em áreas técnicas do Estado. Com a reforma universitária de 1969 (Decreto n.º 64.824, de 15/07/1969), a Universidade adquiriu a estrutura administrativa atual. As faculdades deram lugar às unidades universitárias, com a denominação de centros, os quais agregam os departamentos. Presentemente, a UFSC tem um total de onze centros, dentre eles o Centro de Ciências Física e Matemáticas, onde estão lotados os cursos de química. A UFSC, no PDI 2010-2014 informou que dispõe de aproximadamente 20 milhões de metros quadrados de área sob seu controle, sendo que o campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima (Trindade) tem 1.020.769 m². A missão da UFSC é "produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade da vida". A UFSC tem sido a única universidade federal no Estado. Hoje é a instituição tutora da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), uma universidade regional que engloba o oeste dos estados do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. Essa nova Universidade Federal teve o início de suas atividades de ensino previsto para o primeiro semestre letivo de 2010. Além do desenvolvimento de tecnologias e inovações e capacitação para ocupação de postos de trabalhos no mercado industrial, a UFSC assume para a região, a formação de professores para atuação no ensino fundamental, médio e superior, e ressalta o seu envolvimento na resolução de problemas regionais uma vez que interagiu com a implantação do parque industrial regional e nacional, em especial com o nordeste catarinense. No PDI, a IES destaca que essa interação constitui-se num dos melhores modelos entre as instituições de ensino superior brasileiras.

Curso:

O curso de Química Licenciatura da Universidade Federal de Santa Catarina está vinculado ao Departamento de Química da instituição, que faz parte do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas (CFM), no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima s/n Cep: 88040900, Florianópolis/SC. Também são ofertadas pelo departamento, em nível de graduação, as habilitações Bacharelado e Bacharelado em Química Tecnológica. Este curso iniciou suas atividades no ano de 1971, tendo sido reconhecido pelo Parecer nº 410/75-CESu, publicado no DOU de 11 de Abril de 1975, através do Decreto Nº 75590. Modificações na proposta pedagógica original foram promovidas com a oferta das habilitações em Bacharelado e Bacharelado em Química Tecnológica, porém, mantendo-se apenas uma entrada conjunta, ficando a critério do acadêmico a construção de sua habilitação.

Curso:

Com intuito de atender à legislação nacional vigente e às exigências internas da UFSC, o Projeto Político Pedagógico do Curso de Química Licenciatura, que hora encontra-se em processo de avaliação para reconhecimento, foi alterado e implantando em 2009. Nesta proposta, a habilitação Licenciatura desvincula-se das demais habilitações com intuito de atender também às Diretrizes Curriculares Nacionais pertinentes. A estrutura curricular compõe-se de 3858 horas/aula, o que equivale a 3215 horas relógio, e, segundo o PPC, o turno de funcionamento é matutino. No entanto, as componentes curriculares podem ser cursadas juntamente com acadêmicos das demais habilitações em período diverso daquele originalmente proposto. Atualmente este curso tem 107 alunos regularmente matriculados, sendo anualmente ofertadas 40 vagas distribuídas em duas entradas de 20 alunos, no primeiro e no segundo semestre, respectivamente. Atuam no curso 41 docentes de diferentes áreas de formação, além de técnicos-administrativos e de laboratório.

O coordenador é o professor doutor Jose Carlos Gesser, que atua na coordenação em substituição ao coordenador anterior que está afastado para pós-doutorado em Portugal. Este professor tem experiência profissional e já foi chefe do departamento de química.

Respondendo a orientação do despacho saneador, no PPC não são explicitadas pertinência e relevância da oferta do curso em termos da correlação com as demandas locais e regionais, no entanto, há informação verbal de que até recentemente este era o único curso de licenciatura em química do Estado. Salienta-se que os professores envolvidos no PIBID (que faz interação universidade-escola e auxilia na iniciação à pesquisa em ensino), apresentaram no projeto a informação de que nos últimos 6 anos a IES formou 95 professores de química de ensino médio e, no Estado, em escolas públicas, há uma necessidade de 821 professores desta área. Para a inclusão social de alunos, o curso disponibiliza algumas bolsas permanência, além das bolsas Pibid, de iniciação científica nos grupos de pesquisa, e de monitoria.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A IFES protocolou junto ao MEC no dia 23/12/2011 o pedido de Reconhecimento do Curso de Química Licenciatura, gerando protocolo 201116751, que foi enviado para análise técnica documental e gerou o despacho saneador observado pela comissão antes do início da avaliação in loco. No despacho saneador foi concluído que o presente "Processo atende parcialmente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006". Nesta avaliação preliminar foi orientado que na " Fase de Avaliação seja verificada a pertinência e relevância da oferta do curso em termos da correlação com as demandas locais e regionais, a promoção da inclusão social e cultural. Incluir dados estatísticos, socioeconômicos, ofertas similares por outras IES e as demandas que justificam a oferta do curso."

Em comunicações prévias com o Coordenador do Curso foram agendados os trabalhos pertinentes a visita às instalações, a análise dos documentos, bem como as reuniões com os Dirigentes, Docentes, Discentes, NDE e CPA. Estes trabalhos, foram realizados dentro do período estipulado e resultaram no presente relatório.

O Curso de Química Licenciatura oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina, não apresenta divergência no endereço de visita com o endereço de designação. Os documentos utilizados como referenciais para a avaliação foram o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico do Curso (PPC), Diretrizes Curriculares Nacionais, Atos Autorizativos do Curso, Relatórios da CPA, currículos dos professores e planos de disciplinas.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ALFREDO ALBERTO MUXEL	Mestrado	Integral	Outro	2 Mês(es)
CARLOS ALBERTO MARQUES	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
DANUSA BUENO ESPINDOLA	Mestrado	Integral	Outro	2 Mês(es)
DEBORA CAMPOS WANDERLEY	Graduação	Integral	Outro	2 Mês(es)
DILMA MARIA DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
EDSON MINATTI	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
EDUARDO CARASEK DA ROCHA	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
EDUARDO SANBERG	Doutorado	Integral	Outro	2 Mês(es)
Fabia Lília Luciano	Doutorado	Integral	Outro	2 Mês(es)
FABIO ANDRE SANGIOGO	Mestrado	Integral	Outro	8 Mês(es)
FABIO PERES GONCALVES	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
FARUK JOSE NOME AGUILERA	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
GIOVANNI FINOTO CARAMORI	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
GUSTAVO AMADEU MICKE	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
HENDERSON JOSE SPECK	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
HERICA APARECIDA MAGOSSO	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
INES MARIA COSTA BRIGHENTE	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
IOLANDA DA CRUZ VIEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
IVAN GONCALVES DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
JOEL SANTOS SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
JORGE LUIZ CUNHA DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
JOSE CARLOS GESSER	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
JOSELMA TAVARES FRUTUOSO	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
JOSE ROBERTO BERTOLINO	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS MADUREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
LUIZ FERNANDO DIAS PROBST	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
MARCELO LEANDRO EICHLER	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
MARIA DA GRACA NASCIMENTO	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
MOACIR GERALDO PIZZOLATTI	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
NEIDE ARRIAS BITTENCOURT	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
NITO ANGELO DEBACHER	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
RICARDO JOSE NUNES	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
ROBERT OZORIO MOREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
ROSELY APARECIDA PERALTA	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
SERGIO ELI CRESPI	Mestrado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
TARSO FERNANDO CASSOL	Mestrado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
TEREZA CRISTINA ROZONE DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
VALFREDO TADEU DE FAVERE	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
VANDERLEI GAGEIRO MACHADO	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
VERA LUCIA AZZOLIN FRESCURA BASCUNAN	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
WILSON ERBS	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
Justificativa para conceito 4: null	
1.3. Objetivos do curso	4
Justificativa para conceito 4: null	
1.4. Perfil profissional do egresso	4
Justificativa para conceito 4: null	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
Justificativa para conceito 4: null	
1.6. Conteúdos curriculares	3
Justificativa para conceito 3: null	
1.7. Metodologia	3
Justificativa para conceito 3: null	
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
Justificativa para conceito 4: null	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	5
Justificativa para conceito 5: null	
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
Justificativa para conceito 4: null	
1.11. Apoio ao discente	5
Justificativa para conceito 5: null	
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
Justificativa para conceito 3: null	
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
Justificativa para conceito 3: null	
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
Justificativa para conceito 3: null	

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5
Justificativa para conceito 5: null	
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	4
Justificativa para conceito 4: null	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

A articulação entre o curso e as políticas institucionais, constantes do PDI, são visíveis quando se refere ao fortalecimento da pesquisa. No contexto educacional, há uma preocupação com a formação sólida em química e com a preparação dos futuros professores para atuar na educação básica. Consideram a realidade dos diferentes tipos de escolas e dão ênfase à escola pública, no entanto, não há no projeto aspectos destacados de preocupação com as questões econômicas e sociais regionais, bem como, não tratam claramente das questões de inclusão social.

Com relação a metodologia observa-se que está suficientemente implantada. Foi observado que não há um trabalho entre as disciplinas de diferentes áreas da química ou, mesmo com a física e matemática, para que seja exercitada a interdisciplinaridade. Conforme reunião com corpo discente e corpo docente, alguns professores têm a preocupação de tratar de temas contextualizados em sua disciplina.

Os mecanismos de auto-avaliação são implantados pela IES, no entanto, alunos e professores não consideram o documento obtido como um veículo de avaliação que possa provocar melhorias. Não há um relatório de auto-avaliação do curso.

Na estrutura curricular existem disciplinas que buscam a formação sólida em química, bem como de interface com a escola e formação profissional. Conforme reunião com professores e com alunos, observa-se que existem disciplinas que estão fora do contexto da formação de professores de química de ensino médio. Os conteúdos curriculares estão implantados de forma suficiente, com carga horária mínima em muitas disciplinas, sendo informado pelos discentes que é muito conteúdo. Observa-se nos planos de ensino que em várias disciplinas há bibliografias desatualizadas.

Com relação a tecnologia de informática, não é apresentado o seu uso nos planos das disciplinas. No diálogo com a coordenação foi observado que não são usados laboratórios de informática para aula e nos planos de disciplina não é observado o uso de softwares de tratamento ou modelagem. Na disciplina de tratamento estatístico há uso de planilha excell, introdução a análise química, cálculos em química, curva de calibração e não são observados uso de outros softwares de análise uni ou multivariada. Os estudantes utilizam o laboratório de informática da biblioteca para realização de trabalhos.

A avaliação do processo ensino - aprendizagem está fundamentada no PPC e foi implantada de forma eficiente nas diferentes componentes curriculares, com variabilidade de instrumentos. No entanto, a percepção dos discentes é de que há um distanciamento entre o aprofundamento dos conteúdos e o nível de exigência das avaliações em algumas disciplinas.

Conceito da Dimensão 1

3.8

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
Justificativa para conceito 3: null	
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
Justificativa para conceito 5: null	
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
Justificativa para conceito 5: null	
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
Justificativa para conceito 5: null	
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	5
Justificativa para conceito 5: null	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
Justificativa para conceito 5: null	
2.8. Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
Justificativa para conceito 5: null	
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 50% Conceito 2 - maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 - maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 - maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 - maior ou igual a 80%)	5
Justificativa para conceito 5: null	
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Licenciatura.

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais 1

Justificativa para conceito 1: null

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5: null

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

Justificativa para conceito 3: null

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: null

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é uma Licenciatura.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: OTrata-se de uma Licenciatura

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE encontra-se devidamente implantado e é composto por professores das diferentes áreas responsáveis pela formação do Licenciado em Química. No entanto, o coordenador do curso não faz parte, necessariamente do NDE e, embora existam atas que comprovam as discussões sobre o PPC do curso, não há critérios claros de avaliação e acompanhamento do mesmo. Embora a Portaria nº 233 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFSC, que instituiu o NDE, determine que o mesmo deve reunir-se uma vez por semestre, as atas apresentadas indicam que as reuniões foram efetivamente anuais. O coordenador do curso atua no ensino superior há 20 anos, foi chefe de departamento por 4 anos, é contratado em regime de tempo integral e dedicação exclusiva e dedica 30 horas semanais à coordenação. Atua no curso 41 docentes sendo que 33 são doutores e 6 são mestres, o que equivale à um percentual de professores com formação em programas "stricto sensu" de cerca de 95% e um percentual de doutores superior a 80%. Apenas 1 destes professores é contratado em regime de tempo parcial. Dos 41 docentes atuantes, 16 (dezesseis) comprovam formação em Licenciatura. Entre os não licenciados, 9 (nove) comprovam experiência profissional superior a dois anos, excluídas as atividades no magistério superior. Isso equivale a um contingente maior a 60% e menor que 80% do corpo docente que possui experiência profissional, excluída as atividades no magistério superior de, pelo menos, 2 anos. Embora tenha sido informado pelo sistema "e-mec" que 36% dos docentes têm experiência na Educação Básica, documentalmente apenas 4 docentes comprovaram essa informação, o que resulta num percentual de docentes com experiência neste nível educacional de cerca de 10%. Em relação ao ensino em Nível Superior, 83% dos docentes comprovam experiência superior à 3 anos. O funcionamento do colegiado está regulamentado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões. Ressalta-se que na composição atual do colegiado não há representação discente, embora esta seja regulamentada institucionalmente, sendo que, na reunião com discentes, os mesmos informaram não saber da possibilidade de representatividade nesse órgão. Cerca de 56% dos docentes apresentam produção científica, cultural, artística ou tecnológica superior a 9 produções nos últimos 3 anos.

Conceito da Dimensão 2

4.3

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
Justificativa para conceito 5: null	
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	5
Justificativa para conceito 5: null	
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso	NSA
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
Justificativa para conceito 3: null	
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
Justificativa para conceito 5: null	
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)	5
Justificativa para conceito 5: null	
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
Justificativa para conceito 5: null	
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	5
Justificativa para conceito 5: null	
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	5
Justificativa para conceito 5: null	
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	5
Justificativa para conceito 5: null	
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	5
Justificativa para conceito 5: null	
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: No PPC não há descrição de laboratórios de habilidades. Consideramos os laboratórios de química como laboratórios didáticos.	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Nesta dimensão constatou-se que há salas de coordenação e professores em excelentes condições. As salas de aula são suficientes, sendo que existem aulas em um prédio antigo, com problemas de iluminação e ventilação. No prédio novo, onde ocorrem outra parte das aulas, há boa iluminação, climatização, pontos de energia elétrica na sala para uso de microcomputadores e possuem quadros amplos e boa acústica. A infra-estrutura de informática é boa, com climatização, equipamentos novos e cadeiras confortáveis. Atende adequadamente aos discentes para consulta a internet e uso na confecção de trabalhos. Existem mecanismos de organização do laboratório de informática que agilizam o trabalho dos alunos e permitem que o ambiente seja adequado a concentração. Existem 194 equipamentos para um volume de 1500 alunos dia. Existe uma rede "wireless" disponível aos estudantes.

Nos laboratórios de química, há vidrarias, equipamentos básicos, climatização e existe uma preocupação com a segurança, sendo observados chuveiros, lava-olhos, capelas, o uso de jaleco, calça comprida e calçado fechado, regulamentados pelo curso. Os resíduos químicos são rotulados, armazenados e encaminhados para uma indústria que faz a coleta.

Constatou-se a existência de equipamentos que permitem o crescimento da pesquisa em química, em função de já existir curso de pós-graduação consolidado nesta área. A biblioteca disponibiliza espaços de convivência e estudo adequados.

Conceito da Dimensão 3

4.8

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim
Justificativa para conceito Sim: null	
Critério de análise:	
O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?	
4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)	Não
Justificativa para conceito Não: null	
Critério de análise:	
A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?	
Não existem disciplinas ou conteúdos que atendam a diretriz, no entanto, em reunião de NDE deste ano, os professores discutiram sobre a preocupação em inserir a temática de relações étnico-raciais e de cultura afro-brasileira e indígena em disciplinas.	
4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)	Sim
Critério de análise:	
Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?	
Todos os professores são mestres ou doutores.	
4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010)	Sim
Critério de análise:	
O NDE atende à normativa pertinente?	
O NDE esta instalado desde 2010 com representatividade de professores de QUIMICA de diferentes áreas e um professor da área de educação. São um total de 9 professores, conforme portaria 233 da prograd.	
4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006)	NSA
Critério de análise:	
A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?	
4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002)	NSA
Critério de análise:	
Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?	
4.7. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)	Sim
Justificativa para conceito Sim: null	
Critério de análise:	
O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?	
4.8. Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)	Sim
Justificativa para conceito Sim: null	
Critério de análise:	
O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?	
4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)	Sim
Justificativa para conceito Sim: null	
Critério de análise:	
A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?	

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Os prédios que são utilizados para as aulas de química apresentam as condições de acesso a salas de aula, ao prédio e aos banheiros. Apenas um prédio, de um dos centros, não tem acessibilidade, mas se necessário, os alunos são transferidos para outro prédio para ter as respectivas aulas, se há na disciplina alunos com condições de acesso reduzida.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Existe uma disciplina de libras no curso.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Justificativa para conceito Sim: null

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Sim, todas as informações foram disponibilizadas para que o processo fosse realizado.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Não

Justificativa para conceito Não: null

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Observou-se que há disciplina de química ambiental, atividades em disciplinas que são contextualizadas, no entanto não são observadas ações contínuas de educação ambiental e transversalidade. Há ação isolada ou de alguns pequenos grupos de professores.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Os requisitos legais são atendidos em parte. As condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida são atendidas. Quanto as políticas de educação ambiental não são explicitadas no projeto e nem no registro de reuniões de colegiado ou de NDE, transparecendo, ações isoladas de cada professor. Observou-se que há disciplina de química ambiental, atividades em disciplinas que são contextualizadas, no entanto, não são observadas ações contínuas de educação ambiental e transversalidade. Há segregação dos resíduos e acondicionamento, ensinando os estudantes a não descartar os resíduos químicos no meio ambiente. As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, não são atendidas no momento. O NDE está instalado desde 01 de dezembro de 2010 (Portaria 078/CFM/2010) e está composto de 9 professores do departamento de química e um professor do departamento de metodologia de ensino.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Após os atos decorrentes da avaliação in loco, no qual fizeram parte as reuniões com 33 % dos professores do curso, 10 % dos discentes, 60 % dos membros do NDE e 1 representante da CPA, esta comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribui os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - 3.8

Dimensão 2. CORPO DOCENTE - 4.3

Dimensão 3. INFRAESTRUTURA - 4.8

Em razão do acima disposto e considerando ainda os referencias de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Licenciatura em Química apresenta um perfil BOM (4) de qualidade.

CONCEITO FINAL

4